

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2013.**

*“Designa Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, do CONSAB, e dá outras providências”.*

ANTONIO FERNANDES NETO, Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CONSAB, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art.1º - Fica designada a Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações Públicas realizadas pelo CONSAB, a qual ficará assim disposta:

- **Presidente: Claudio Luiz Prado**
- **Secretário : Bianca Refundini Magnusson**
- **Membro : Antônio Conservan**

Art. 2º - A comissão ora designada prestará seus serviços em horário de expediente normal do CONSAB, exercendo as atribuições que lhes são próprias e fixadas na Lei nº 8.666/93.

Art. 3º - Os membros nomeados, fazem parte do quadro municipal da Prefeitura Municipal de Cosmópolis SP , e do quadro próprio do CONSAB, exercerão o encargo em caráter de designação, sem prejuízo de suas atribuições e remuneração no quadro do Município e Consab..


Art. 4º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará no período de 25 de Junho de 2013 até 31/12/2013.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cosmópolis, 25 de Junho de 2013

  
**Antônio Fernandes Neto**  
**PRESIDENTE CONSÓRCIO CONSAB**

Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede do CONSAB, na data supra

  
**Dimas Antônio Starnini**  
**Coordenador Geral**  
**Consórcio Consab**